



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e onze (01.07.2011), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 56ª (quinquagésima sexta) Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Angélica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha, Ricardo Vicente da Silva e Elaine Marciano Pires. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e do Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Minuta de Recomendação – Resolução de problemas relacionados à organização de eventos, festas e shows musicais; 2) Mem. n°. 025/2011/CHEF/PGJ/GAB – Lei n°. 13.195/2002, Provimento n°. 12/2002, Plano específico de atuação do CAOMA, Campo de atuação da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, Sites importantes, Modelo de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, Modelo de Recomendação e Modelo de Ação Civil Pública (Chefia de Gabinete); e 3) Ofício 11ª PJ n°. 021/2011 – Ref. Segurança Institucional (Dr. Marco Antônio Alves Bezerra). De início, o Presidente nomeou como **Secretária ad hoc** a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, em virtude da ausência da titular, Dra. Elaine Pires. Em seguida, colocou-se em apreciação a **Minuta da Recomendação**, voltada aos Promotores de Justiça e aos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's com atuação nas áreas da Infância e Juventude, Meio Ambiente, Consumidor e Criminal, a fim de que fiscalizem e busquem alternativas legalmente viáveis para a resolução de problemas relacionados à organização de eventos, festas e shows musicais, conforme deliberado na 49ª Sessão Ordinária, ocorrida em 06/06/2011. Com a palavra, a Dra.

Leila Vilela sugeriu que fosse incluído também, na referida minuta, o termo “abadá”, no que pertine à comercialização de ingresso único, inclusive para adolescentes, com livre acesso à bebida alcoólica. Colocada em votação, a minuta foi aprovada à unanimidade. Já a ressalva apresentada pela Dra. Leila Vilela restou aprovada por maioria. Ato contínuo, postergou-se para a próxima sessão a apreciação do **Mem. nº. 025/2011/CHEF/PGJ/GAB**, oriundo da Chefia de Gabinete. Dando prosseguimento, o Dr. Clenan Renaut levantou discussão acerca da **semana de recesso** concedida aos servidores do Quadro Auxiliar da Instituição no mês de julho corrente, como forma de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela classe. Tendo em vista o questionamento de alguns promotores de justiça, no sentido de que tal medida poderia configurar ato de improbidade administrativa, o Presidente do Colegiado entendeu, por bem, consultar seus pares a respeito do assunto. Prontamente, todos os Procuradores de Justiça presentes deram apoio à iniciativa do Procurador Geral. Logo após, a palavra foi concedida ao Sr. Carlos Rogério, Presidente do SINDSEMP/TO, que agradeceu ao Colégio de Procuradores pelo reconhecimento à atuação dos servidores. Em seguida, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra apresentou o **Ofício 11ª PJ nº. 021/2011**, de sua lavra, datado de 28/06/2011, noticiando que, consoante o conteúdo de declarações sigilosas em seu poder, os Promotores de Justiça de Araguaína Benedicto de Oliveira Guedes Neto e Guilherme Cintra Deleuse correm risco de morte, em razão de investigações criminais procedidas no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e no Combate ao Narcotráfico. No seu entendimento, tal situação, até então inusitada na história deste *parquet*, bem como a ausência de um protocolo para acudir fatos desse jaez, compele a Instituição, na esfera do Colégio de Procuradores, a deliberar quanto a uma possível remoção compulsória desses promotores, bem como o avocamento das atribuições geradoras do risco aos mesmos, além de outras medidas a serem tomadas pelo Colegiado ou, individualmente, pela Procuradoria Geral. Na ocasião, ainda, o Dr. Marco Antônio entregou formalmente uma cópia do referido termo de declarações ao Procurador Geral de Justiça para que tome as providências que julgar cabíveis. O Presidente, por sua vez, ressaltou que o Dr. Guilherme Cintra, Promotor Substituto, já não se encontra mais em atuação na

Comarca de Araguaína. Registrou, ainda, que convidou recentemente o Dr. Benedicto Guedes para uma reunião visando solucionar o caso, com a presença de representantes da Polícia Federal, que, inclusive, se dispuseram a disponibilizar agentes para a sua proteção, no entanto o Promotor de Justiça não se fez presente. Ato contínuo, o Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, fez uso da palavra, ressaltando que o conteúdo constante do termo de declarações citado pelo Dr. Marco Antônio deve, de início, ser alvo de uma investigação profunda. No tocante à situação específica do Dr. Benedicto Guedes, destacou que é preciso disponibilizar, por escrito, profissionais capacitados para garantir sua proteção pessoal e da família diariamente. Após amplo debate sobre o tema, o Dr. Alcir Raineri Filho apresentou proposta no sentido de convidar o referido Membro da Instituição para que deixe imediatamente a Comarca de Araguaína, em razão da necessidade de garantia de sua integridade física. A Dra. Leila Vilela, por sua vez, destacou a importância de se formalizar procedimento documentando o cumprimento das medidas deliberadas por este Colegiado, vez que já decidido anteriormente pela saída do Dr. Benedicto Guedes daquela comarca, o que restou informalmente recusado. Dessa forma, o Dr. João Rodrigues Filho apresentou proposta complementar para que o mencionado Promotor de Justiça seja convocado a comparecer perante o Plenário deste Órgão Superior, no dia quatro do mês corrente (04/07/2011), às dez horas (10h), com o fito de formalmente pronunciar-se acerca do convite em questão. Colocadas em votação, ambas as propostas restaram acolhidas à unanimidade. Às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), o Dr. José Omar se retirou de Plenário em razão de outros compromissos, deixando consignado antecipadamente o seu voto favorável aos projetos de lei a serem apresentados na sequência pelo Presidente. Dando prosseguimento, o Dr. Clenan Renaut apresentou, por meio de sua Assessoria Jurídica, o **Projeto de Lei Complementar que visa instituir a “Medalha do Mérito” no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.** Em votação, o projeto restou aprovado à unanimidade. Por fim, novamente o Presidente, com auxílio de sua Assessoria Jurídica, apresentou o **Projeto de Lei que visa alterar a Lei Complementar nº. 072/2011, que instituiu o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.** Em votação, o



Colégio de Procuradores de Justiça

projeto restou, também, aprovado à unanimidade. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezessete horas (17h), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Junior

Alcir Raineri Filho

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Marco Antônio Alves Bezerra